



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 18/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, cujo objeto é contratação da empresa CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ: 46.875.281/0001-27, referente à contratação de (08) inscrições, no Curso Prático de ETP e TR – Teoria e Prática de acordo com a nova Lei de Licitações. Modalidade: online, 16 horas de curso, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2024, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 04 de março de 2024.



**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga